



LEI Nº. 3.604 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

*“Concede título de utilidade pública a Associação de Apoio à Adoção Doce Adoção -GADA.”*

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Apoio à Adoção Doce Adoção**, inscrita no CNPJ nº 16.631.761/0001-81.

**Art. 2.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 12 de dezembro de 2014.

**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADA EM	12/12/2014
NOME	Associação de Apoio à Adoção Doce Adoção
RICULUM	10623
	VILLAR
SETOR DE PROTOCOLO	